

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 011
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Oxigênio Domiciliar (O2)		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

<i>Edição</i>	<i>Alteração</i>
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/04/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/04/21
---	----------	---	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 011
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Oxigênio Domiciliar (O2)		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 Orientar paciente/ cuidador quanto aos equipamentos de saúde, para Oxigênio Domiciliar (O2).

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes internados nas Unidades de Internação e Emergência.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social identificar o cuidador, esclarecer rotina operacional de solicitação de O2 e orientar o mesmo a comparecer no equipamento de saúde mais próximo da residência do paciente, a fim de iniciar o processo para instalação dos equipamentos.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Formulário de registro de atendimento: SI3.

5. DEFINIÇÕES

5.1 É um programa domiciliar de O2, promovido pela prefeitura a pacientes com doenças pulmonares.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Ações

Etapa	Descrição
Assistente Social da Internação/ Emergência	1. Realiza entrevista com paciente/familiar; 2. Identifica o cuidador; 3. Esclarece rotina operacional de fornecimento de O2 domiciliar; 4. Orienta o cuidador sobre recurso de saúde mais próximo da residência a fim de apresentar documentação para iniciar o processo; 5. Orienta o cuidador de pacientes procedentes de outros municípios a verificar junto a Secretaria de Saúde rotina própria; 6. Informa equipe Médica e de Enfermagem sobre a definição do processo; 7. Orienta familiar para trazer cilindro de O2 no momento da alta e sobre locação de cilindro portátil; 8. Registra o atendimento no Sistema SI3.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 011
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Oxigênio Domiciliar (O2)		Vigência: 05/04/2021

--	--

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não aplicável